



COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

REQUERIMENTO N° , DE 2024
(Do Sr. Zé Haroldo Catedral)

Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre as dificuldades enfrentadas pelas Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II da Constituição Federal e, na forma dos artigos 24, III e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública, na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, para debater sobre as dificuldades enfrentadas pelas Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs).

Para tanto, sugerimos que sejam convidados:

- 1) Representante do **Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**;
- 2) Sra. **Margareth Alves Dallaruvera** - Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social;
- 3) Sra. **Norma Suely de Souza Carvalho** - Conselheira do Movimento Nacional de Assistência Social (MNEAS);
- 4) Sr. **Márcio José da Silva** - Presidente da Sociedade São Vicente de Paulo.

JUSTIFICAÇÃO

As Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPIs)¹ são instituições governamentais ou não, destinadas ao domicílio coletivo às pessoas idosas.

¹ <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/servicosdesaude/saloes-tatuagens-creches/instituicoes-de-longa-permanencia-para-idosos>



* C 0 2 4 2 2 7 8 3 8 2 9 0 0 *



É certo que os indivíduos que ali residem podem ter ou não o suporte familiar e é assegurado pela instituição condições como liberdade, dignidade e cidadania. Em suma, as ILPIs são instalações físicas, com caráter residencial.

As instituições em comento têm como objetivo assegurar a atenção integral às pessoas idosas defendendo e protegendo os seus direitos, além de garantir a dignidade, buscando reduzir os riscos ocasionados aos que não possuem moradia, o que proporciona diretamente uma boa qualidade de vida para a terceira idade.

Sabe-se que, com o aumento da população idosa às ILPIs se tornaram instituições de grande relevância, tendo em vista que a medida que a população envelhece e se depara com dificuldades comuns da idade há um alto índice de abandono pela família ou, ainda que, a família esteja presente, não conseguem oferecer os cuidados básicos necessários.

Outrossim, as ILPIs proporcionam o suporte integral às pessoas idosas, oferecendo um ambiente acolhedor, suprindo, assim, as necessidades físicas e as necessidades emocionais, que são imprescindíveis para o bem-estar e o padrão mínimo para endossar uma vida digna.

Contudo, observa-se que estas instituições enfrentam grandes dificuldades para a sustentação e manutenção da estrutura, como escassez de equipamentos e insumos, e aumento exponencial da demanda.

Com efeito, o presente requerimento tem o intuito de entender e discutir quais são as adversidades que a Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPIs) enfrentam e quais são as soluções que podem ser encontradas para a fortificação do sistema, eis que tais instituições são extremamente relevantes às pessoas idosas.

Não há dúvidas que o assunto precisa ser vastamente discutido e o Parlamento se mostra o ambiente adequado para a presente discussão, possibilitando a identificação de medidas de aperfeiçoamento nas legislações relacionadas a matéria e a identificação de possíveis programas.



* C D 2 4 2 2 7 8 3 8 2 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Zé Haroldo Cathedral - PSD/RR

Assim, por todo o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, de , de 2024.

**Dep. ZÉ HAROLDO CATHEDRAL
PSD/RR**

Apresentação: 14/03/2024 11:30:00.000 - CIDOSQ

REQ n.10/2024



* C D 2 4 2 2 7 8 3 8 2 9 0 0 *